



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de unidade curricular

Curso de Doutoramento em Ciências Jurídico-Criminais 2017/2018
(3.º Ciclo)

Unidade curricular

Direito Processual Penal

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular (preencher o nome completo)

Paulo Manuel Mello de Sousa Mendes – 2 horas

Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular

É o único docente nesta turma da unidade curricular

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

O presente curso pretende desenvolver um estudo aprofundado das proibições de prova em processo penal, que é uma matéria de grande complexidade teórica e enorme importância prática para o jurista.

Conteúdos programáticos

AS PROIBIÇÕES DE PROVA

I. As proibições de produção de prova

1. Os temas de prova proibidos
2. Os meios de prova proibidos
3. Os métodos de prova proibidos
 - a. Os métodos contrários aos direitos de liberdade
 - b. Os procedimentos violadores das formalidades

II. As proibições de valoração de prova

1. As proibições de produção de prova cuja violação prejudica o uso das provas
2. As proibições de produção de prova cuja violação não tem consequências
3. As proibições de valoração de prova independentes

III. A invalidade do ato processual

1. O sistema das nulidades e irregularidades
2. As nulidades extra-sistemáticas e o seu regime *sui generis*
3. As nulidades de prova reconduzíveis ao sistema das nulidades processuais
4. As irregularidades de prova

IV. O efeito-à-distância das proibições de prova

1. O efeito-à-distância
2. As exceções ao efeito-à-distância
 - a. A exceção da 'fonte independente'
 - b. A exceção da 'conexão atenuada'
 - c. A exceção 'a não ser' ('*but for*')
 - d. A exceção da 'descoberta inevitável' ou 'comportamento lícito alternativo'

V. As garantias de defesa contra o ato inválido

VI. As consequências penais da violação das proibições de produção de prova

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

Os conteúdos programáticos abrangem os principais aspetos problemáticos no âmbito das proibições de prova.

Metodologias de ensino (avaliação incluída)

I. O método

As aulas seguem um modelo de seminário científico.

As cinco primeiras aulas são a cargo do regente, servindo para apresentação do programa e método de ensino (1 aula), escolha de temas pelos alunos e calendarização de pré-apresentações e apresentações (1 aula) e preleções temáticas



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

(3 aulas).

As restantes aulas são preenchidas pelas pré-apresentações e apresentações dos trabalhos dos alunos, seguidas de discussão e crítica por todos.

Há sempre uma aula dedicada ao método de elaboração de relatórios científicos, em data a combinar com os alunos.

II. A avaliação

É sempre realizada a chamada no início de cada aula e são registadas as ausências, vulgo “faltas”. A assiduidade não constitui um elemento de avaliação, mas as faltas constituem um fator de exclusão da avaliação. É permitida a entrada de alunos no decurso da aula, embora com expressa advertência de que tal deve ser evitado.

A avaliação incide no relatório final a apresentar pelos alunos, mas são tomadas em consideração as pré-apresentações e apresentações orais dos relatórios ao longo do ano letivo.

Também é avaliada a participação oral espontânea dos alunos durante o curso.

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

O modelo de seminário científico é o mais adequado ao aprofundamento dos temas, desde que haja um menor denominador comum que fomente em todos os alunos o interesse e a participação oral nas aulas. No presente curso, as proibições de prova são o menor denominador comum.

Bibliografia principal

AA.VV., *Elementos de estudo – Direito Processual Penal* (coord.: Paulo de Sousa Mendes), 1.ª reimpressão, Lisboa: AAFDL, 2010 (1.ª ed., 2009).

AA.VV., *European Criminal Procedures* (org.: Mireille Delmas-Marty e J. R. Spencer, trad. dirigida por J. R. Spencer do orig. Procédures pénales d'Europe, ed. de Paris: Presses Universitaires de France, 1995), Cambridge: Cambridge University Press, 2005 (paperback).

AA.VV., *The Oxford Handbook of Comparative Constitutional Law* (org.: Michel Rosenfeld e András Sajó), Oxford: Oxford University Press, 2012.

ALBUQUERQUE, Paulo Pinto de, *Comentário do Código de Processo Penal à luz da Constituição da República e da Convenção Europeia dos Direitos do Homem*, 4.ª ed., Lisboa: Universidade Católica Editora, 2011 (1.ª ed., 2007).

ALEXY, Robert, *Theorie der Grundrechte*, Frankfurt: Suhrkamp, 1986.

AMBOS, Kai, “El principio acusatorio y el proceso acusatorio: Un intento de comprender su significado actual desde la perspectiva histórica”, in AA.VV., *Proceso penal y sistemas acusatorios* (coord.: Lorena Bachmaier Winter), Madrid: Marcial Pons, 2008, pp. 49-72.

AMBOS, Kai, *Beweisverwertungsverbote: Grundlagen und Kasuistik – internationale Bezüge – ausgewählte Probleme*, Berlin: Duncker & Humblot, 2010.

AMELUNG, Knut, *Prinzipien strafprozessualer Beweisverwertungsverbote*, Berlin: Duncker & Humblot, 2011.

ANDRADE, Manuel da Costa, *Sobre as proibições de prova em processo penal*, 1.ª reimpressão, Coimbra: Coimbra Editora, 2006 (1.ª ed., 1992).

BACHMAIER WINTER, Lorena, “Acusatorio versus inquisitivo: Reflexiones acerca del proceso penal”, in AA.VV., *Proceso penal y sistemas acusatorios* (coord.: Lorena Bachmaier Winter), Madrid: Marcial Pons, 2008, pp. 11-48.

BELEZA, Teresa Pizarro, “A prova”, in AA.VV., *Apontamentos de Direito Processual Penal* (org.: Teresa Pizarro Beleza), vol. II, Lisboa: AAFDL, 1993, pp. 145-158.

BELING, Ernst, *Die Beweisverbote als Grenzen der Wahrheitserforschung im Strafprozess*, Darmstadt: Wissenschaftliche Buchgesellschaft, 1903.

BELING, Ernst, AMBOS, Kai, GUERRERO, Óscar Julián, *Las prohibiciones probatorias*, Bogotá: Temis, 2009.

BOULOC, Bernard, *Procédure pénale*, 21.ª ed., Paris: Dalloz, 2008.

CORREIA, Eduardo, “Les preuves en droit penal portugais”, in RDES 1-2 (1967), pp. 1-52.

CORREIA, João Conde, *Contributo para a análise da inexistência e das nulidades processuais penais*, Coimbra: Coimbra Editora, 1999.

COSTA, José de Faria, “Os códigos e a mesmidade: O Código de Processo Penal de 1987”, in AA.VV., *Que futuro para o direito processual penal? Simpósio em homenagem a Jorge de Figueiredo Dias, por ocasião dos 20 anos do Código de Processo Penal Português* (org.: Mário Ferreira Monte, Maria Clara Calheiros, Fernando Conde Monteiro e Flávia Noversa Loureiro), Coimbra: Coimbra Editora, 2009, pp. 440-459.

DENCKER, Friedrich, *Verwertungsverbote im Strafprozeß*, Köln/Berlin/Bonn/München: Carl Heymanns, 1977.

DIAS, Augusto Silva, RAMOS, Vânia Costa, *O direito à não auto-inculpação (nemo tenetur se ipsum accusare) no processo penal e contraordenacional português*, Coimbra: Coimbra Editora, 2009.

DIAS, Jorge de Figueiredo, *Direito Processual Penal*, 1.ª reimpressão, Coimbra: Coimbra Editora, 2004 (1.ª ed., 1974).

DIAS, Jorge de Figueiredo, “Sobre a revisão de 2007 do Código de Processo Penal português”, in RPCC 18 (2008), pp.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

367-385.

ESPÍRITO SANTO, Luís, “Agente provocador – Os amigos da Guarda: Tribunal Judicial de Oeiras, 3.º Juízo, Sentença de 1993.03.05, P. 777/91, 2.ª Sec.”, in *Sub Judice* 4 (1992), pp. 71-80.

FERNANDES, Fernando, *O processo penal como instrumento de política criminal*, Coimbra: Almedina, 2001.

FERREIRA, Manuel Cavaleiro de, *Curso de Processo Penal* (Lições proferidas no ano letivo 1954-1955), vols. I-II-III, Lisboa: Universidade Católica, 1981 (reimp. fac-similada da ed. de 1955, autorizada pelo A.).

FERREIRA, Manuel Cavaleiro de, *Curso de Processo Penal*, vols. I-II, Lisboa: Danúbio, 1986.

GONÇALVES, Manuel Lopes Maia, “Meios de prova”, in AA.VV., *Jornadas de Direito Processual Penal – O novo Código de Processo Penal* (org.: CEJ), Coimbra: Almedina, 1989, pp. 193-218.

GONÇALVES, Manuel Lopes Maia, *Código de Processo Penal anotado – Legislação complementar*, 16.ª ed., Coimbra: Almedina, 2007 (1.ª ed., 1987).

GÖSSEL, Karl-Heinz, “As proibições de prova no direito processual penal da República Federal da Alemanha” (trad. por M. Costa Andrade do original “Die Beweisverbote im Strafverfahrensrecht der BRD”, GA 91), in *RPCC* 2 (1992), pp. 397-441.

GRINOVER, Ada Pellegrini, FERNANDES, António Scarance, GOMES FILHO, António Magalhães, *As nulidades do processo penal*, 7.ª ed., São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001 (1.ª ed., 1991).

GRÜNWARD, Gerald, “Beweisverbote und Verwertungsverbote im Strafverfahren”, in *JZ* 1966, pp. 489-501.

HAAS, Volker, *Strafbegriff, Staatsverständnis und Prozessstruktur*, Tübingen: Mohr Siebeck, 2008.

HASSEMER, Winfried, “Förmlichkeiten im Strafprozess”, in AA.VV., *In dubio pro libertate – Festschrift für Klaus Volk zum 65. Geburtstag* (org.: W. Hassemer, Eb. Kempf e S. Moccia), München: Beck, 2009, pp. 207-222.

ILLUMINATI, Giulio, “El sistema acusatorio en Italia”, in AA.VV., *Proceso penal y sistemas acusatorios* (org.: Lorena Bachmaier Winter), Madrid: Marcial Pons, 2008, pp. 135-160.

JÄGER, Christian, *Beweisverwertung und Beweisverwertungsverbote im Strafprozess*, München: Beck, 2003.

JÄGER, Christian, “El significado de los llamados ‘cursos de investigación hipotéticos’ en el marco de la teoría de prohibición de empleo de la prueba”, in *Problemas fundamentales de Derecho penal y procesal penal*, Buenos Aires: Fabián J. Di Plácido, 2003, pp. 89-114.

KAMISAR, Yale, “In Defense of the Search and Seizure Exclusionary Rule”, in *26 Harv. J. L. & Pub. Pol’y* 119 (2003), pp. 119-140.

KELNHOFER, Evelyn, *Hypothetische Ermittlungsverläufe im System der Beweisverbote*, Berlin: Duncker & Humblot, 1994.

KÜHNE, Hans-Heiner, *Strafprozessrecht – Eine systematische Darstellung des deutschen und europäischen Strafverfahrensrechts*, 7.ª ed., Heidelberg: C. F. Müller, 2007 (1.ª ed., 1978).

LaFAVE, Wayne R., *Search and Seizure – A Treatise on the Fourth Amendment*, vol. 1 (Sections 1.1 through 2.7: The Exclusionary Rule and Other Remedies & Protected Areas and Interests), 4.ª ed., New York: Thomson Reuters, 2004 (1.ª ed., 1978).

LaFAVE, Wayne R., *Search and Seizure – A Treatise on the Fourth Amendment*, vol. 1 (Sections 1.1 through 2.7), 4.ª ed., New York: Thomson Reuters, 2011-2012 Pocket Part (1.ª ed., 1978).

LaFAVE, Wayne R., *Search and Seizure – A Treatise on the Fourth Amendment*, vol. 6 (Sections 11.1 through 11.7: Administration of the Exclusionary Rule), 4.ª ed., New York: Thomson Reuters, 2004 (1.ª ed., 1978).

LOUREIRO, Joaquim, *Agente infiltrado? Agente provocador! Reflexões sobre o 1.º acórdão do T.E.D. Homem – 9 junho 1998 – Condenação do Estado Português*, Lisboa: Almedina, 2007.

MAGISTRADOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO JUDICIAL DO PORTO, *Código de Processo Penal – Comentários e notas práticas*, Coimbra: Coimbra Editora, 2009.

MATA-MOUROS, Maria de Fátima, *Sob escuta – Reflexões sobre o problema das escutas telefónicas e as funções do juiz de instrução criminal*, S. João do Estoril: Principia, 2003.

McEWAN, Jenny, “The Adversarial and Inquisitorial Models of Criminal Trial”, in AA.VV., *The Trial on Trial* (org.: Antony Duff, Lindsay Farmer, Sandra Marshall e Victor Tadros), vol. I (Truth and Due Process), Oxford / Portland, Oregon: Hart Publishing, 2004, pp. 51-69.

MEIREIS, Manuel Augusto, *O regime das provas obtidas pelo agente provocador em processo penal*, Coimbra: Almedina, 1999.

MEIREIS, Manuel Augusto, “‘Homens de confiança’ – Será o caminho?”, in AA.VV., *II Congresso de Processo Penal* (org.: Manuel Monteiro Guedes Valente), Coimbra: Almedina, 2006, pp. 81-101.

MENDONÇA, Rachel Pinheiro de Andrade, *Provas ilícitas – Limites à licitude probatória*, 2.ª ed., Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2004 (1.ª ed., 2001).

MORÃO, Helena, “O efeito-à-distância das proibições de prova no Direito Processual Penal português”, in *RPCC* 16 (2006), pp. 575-620.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

- NEVES, Castanheira, *Sumários de processo criminal*, Coimbra: ed. policopiada, 1968.
- NOVAIS, Jorge Reis, *As restrições aos direitos fundamentais não expressamente autorizadas pela Constituição*, Coimbra: Coimbra Editora, 2003.
- ONETO, Isabel, *O agente infiltrado – Contributo para a compreensão do regime jurídico das ações encobertas*, Coimbra: Coimbra Editora, 2005.
- PALMA, Maria Fernanda, “O problema penal do processo penal”, in: AA.VV., *Jornadas de Direito Processual Penal e direitos fundamentais* (coord. científica: Maria Fernanda Palma), Coimbra: Almedina, 2004, pp. 41-53.
- PEREIRA, Rui,
“Entre o ‘garantismo’ e o ‘securitarismo’ – A Revisão de 2007 do Código de Processo Penal”, in AA.VV., *Que futuro para o direito processual penal? Simpósio em homenagem a Jorge de Figueiredo Dias, por ocasião dos 20 anos do Código de Processo Penal Português* (org.: Mário Ferreira Monte, Maria Clara Calheiros, Fernando Conde Monteiro e Flávia Novera Loureiro), Coimbra: Coimbra Editora, 2009, pp. 247-268.
- PETERS, Karl, “Beweisverbote im deutschen Strafverfahren”, in *Gutachten für den 46. Deutschen Juristentag*, vol. I (Gutachten), t. 3 A, München Berlin: Beck, 1966, pp. 91-163.
- PIMENTEL, Irene Flunser, *A história da PIDE*, Lisboa: Temas e Debates/Círculo de Leitores, 2011.
- PRADO, Geraldo, *Sistema acusatório – A conformidade constitucional das leis processuais penal*, 4.ª ed., Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.
- REINECK, Jan, *Die Fernwirkung von Beweisverwertungsverbotten*, München: Florentz, 1990.
- ROGALL, Klaus, “Gegenwärtiger Stand und Entwicklungstendenzen der Lehre von den strafprozessualen Beweisverboten”, in *ZStW* 91 (1979), pp. 1-44.
- ROGALL, Klaus, “Hypothetische Ermittlungsverläufe im Strafprozeß”, in *NStZ* 1988, pp. 385-393.
- ROSAS, Fernando, PIMENTEL, Irene Flunser, MADEIRA, João, FARINHA, Luís, REZOLA, Maria Inácia, *Tribunais políticos – Tribunais Militares Especiais e Tribunais Plenários durante a Ditadura e o Estado Novo*, Lisboa: Temas e Debates/Círculo de Leitores, 2009.
- ROXIN, Claus, *Derecho procesal penal* (trad. castelhana da 25.ª ed. alemã por Gabriela E. Córdoba e Daniel R. Pastor, rev. por Julio B. J. Maier), Buenos Aires: Editores del Puerto, 2000.
- ROXIN, Claus, SCHÜNEMANN, Bernd, *Strafverfahrensrecht – Ein Studienbuch*, 27.ª ed., München: Beck, 2012 (1.ª ed., 1949).
- SCHLÜCHTER, Ellen, *Strafprozeßrecht*, 3.ª ed., Thüningersheim/Frankfurt a. M.: EuWi, 1999.
- SILVA, Germano Marques da, CARVALHO, L. G. Grandinetti Castanho de, PRADO, Geraldo, BRANDÃO, Nuno, *Processo Penal do Brasil e de Portugal*, Coimbra: Almedina, 2009.
- THAMAN, Stephen C. (org.), *Exclusionary Rules in Comparative Law*, Dordrecht/Heidelberg/New York/London: Springer, 2013.
- VOGLER, Richard, “El sistema acusatorio en los procesos penales en Inglaterra y en Europa Continental”, in AA.VV., *Proceso penal y sistemas acusatorios* (org.: Lorena Bachmaier Winter), Madrid: Marcial Pons, 2008, pp. 177-194.
- WOLTER, Jürgen,
“Anmerkung zu BGH (NStZ 1984, 275)”, in *NStZ* 1984, pp. 276-278.